

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE
DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR
TEMPO INDETERMINADO**

AVISO DRE (EXTRATO)	N.º 7331/2026/2
CÓDIGO BEP (INTEGRAL)	OE202604/0023
N.º POSTOS DE TRABALHO	1
CARREIRA	TS
CATEGORIA	TS
UNIDADE ORGÂNICA	CAS/Alfeite

ATA N.º 06

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas 14h30, através da plataforma Microsoft Teams, reuniu o júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. (IASFA, I.P.), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, funções de grau de complexidade 3, para o Centro de Apoio Social do Alfeite (CAS/Alfeite), aberto através do Aviso (extrato) n.º 7331/2026/2, e publicitado na Bolsa de Emprego Público OE202604/0023.-----

Estiveram presentes o Presidente do júri, Capitão-de-mar-e-guerra Belarmino Felício Maria, Diretor do Centro de Apoio Social do Alfeite; a 1.ª Vogal Efetiva, Maria Isabel Canelha Cardoso Trino, Técnica Superior do Centro de Apoio Social do Alfeite, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e a 2.ª Vogal Efetiva, Paula Maria Cardoso Figueiredo, Técnica Superior do Gabinete de Recursos Humanos. -----

A presente reunião teve por finalidade apreciar e deliberar sobre as alegações apresentadas pelo candidato Miguel Ângelo Marques Mendes, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados. -----

O candidato Miguel Ângelo Marques Mendes apresentou, em sede de audiência dos interessados, as alegações constantes do documento que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante para todos os efeitos legais. -----

Analisadas e ponderadas as alegações apresentadas pelo candidato, o júri deliberou, por unanimidade, remeter ao candidato a informação por si solicitada e esclarecer que a classificação de 14,67 atribuída na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) resultou da avaliação das competências e dos respetivos comportamentos associados, nos termos constantes da respetiva ficha de avaliação em anexo, que igualmente se anexa à presente ata e dela faz parte integrante, tendo por base os elementos e a informação recolhidos durante a realização da entrevista.-----

Neste sentido, deliberou o júri proceder à notificação do candidato da presente deliberação, acompanhada da informação por si solicitada e dos elementos que sustentam a classificação atribuída. -----

O Júri, deliberou ainda por unanimidade, informar o candidato e os restantes candidatos de que, relativamente à classificação anteriormente atribuída na Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a fórmula aplicada não procedeu ao correto arredondamento do resultado às centésimas, impondo-se, por conseguinte, a respetiva retificação. -----

Mais deliberou o júri que a referida retificação não produz qualquer impacto na classificação final nem na ordenação final dos candidatos, conforme resulta do quadro seguinte: -----

NOME	AC	PC	EAC	1.º MET (70%)	2.º MET (30%)	Classificação Final	Ordenação Final
Sandra Isabel Amaral Moura Fontes	18,00		20,00	12,60	6,00	18,60	1.º
Maria Joana Batanete Raio	14,40		20,00	10,08	6,00	16,08	2.º
Miguel Ângelo Marques Mendes		16,50	14,67	11,55	4,40	15,95	3.º
Nádia Andreia Dias Mendes		13,00	13,33	9,10	4,00	13,10	4.º
Pedro Filipe Peres de Araújo		12,50	10,67	8,75	3,20	11,95	5.º
Catarina Isabel Nogueira da Cunha e Silva		11,60	a)	--	--	--	--

Nada mais havendo a tratar e deliberar, foi lavrada a presente ata da reunião, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Presidente do Júri:

António José Silva

1.º Vogal Efetiva:

Dr.ª Isabel Trindade

2.º Vogal Efetiva:

Paulo Aguiar

